DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 050/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 05/09/2022, às 09h00 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA**, CNPJ nº 64.815.897/0001-94, com sede na Avenida Silvio Bertonha nº 529 – Bairro Parque das Industrias – CEP 17.519-690 – Marília– SP, pelo valor total de R$ 347.390,11 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e noventa reais e onze centavos); **R.A.P.-APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 462.077,25 (quatrocentos e sessenta e dois mil e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granadanº 1105 – Bairro Vila Grossklauss – CEP 13.617-400 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 61.241,25 (sessenta e um mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato nº 1000 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – CEP 13.916-074 – Jaguariúna – SP, pelo valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.195.057/0001-00, com sede na Rua Marcos Tamassia nº 153 – Bairro Conjunto Habitacional Altos da Boa Vista – CEP 18.708-380 – Avaré – SP, pelo valor total de R$ 194.010,00 (cento e noventa e quatro mil e dez reais); **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 08.231.734/0001-93, com sede na Rua Doutor Gualter Nunes nº 100 – Bairro Chácara Junqueira – CEP 18.271-210 – Tatuí – SP, pelo valor total de R$ 40.700,25 (quarenta mil e setecentos reais e vinte e cinco centavos); **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, com sede na Rua Ouro Grosso nº 1343 – Bairro Casa Verde – CEP 02.531-011 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 44.047,50 (quarenta e quatro mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, CNPJ nº 21.940.274/0001-30, com sede na Avenida José Antunes de Lisboa nº 56 – Bairro Jardim do Bosque – CEP 13.613-130 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 32.045,00 (trinta e dois mil e quarenta e cinco reais); **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na Avenida Princesa do Sul nº 3303 – Bairro Jardim Anderê – CEP 37.062-180 – Varginha– MG, pelo valor total de R$ 39.836,58 (trinta e nove mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); **CIRURGICA SAO JOSE LTDA.**, CNPJ nº 55.309.074/0001-04, com sede na Rodovia Geraldo Scavone nº 2300 – Bairro Rio Comprido – CEP 12.305-900 – Jacareí – SP, pelo valor total de R$ 15.807,00 (quinze mil e oitocentos e sete reais); **RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 29.196.670/0001-07, com sede na Rua Avião Paulistinha nº 198 – Bairro Jardim Souto – CEP 12.227-081 – São José dos Campos – SP, pelo valor total de R$ 19.853,75 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos); **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, com sede na Rodovia BR 101 nº 131 – Bairro Várzea do Ranchinho – CEP 88.349-175 – Camboriú – SC, pelo valor total de R$ 12.236,25 (doze mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 09.944.371/0003-68, com sede na AVM da Rodovia dos Bandeirantes nº 2400 – Bairro Distrito Industrial – CEP 13.213-008 – Jundiaí – SP, pelo valor total de R$ 21.948,75 (vinte e um mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, com sede na Estrada Samuel Aizemberg nº 1100 – Bairro Alves Dias – CEP 09.851-550 – São Bernardo do Campo – SP, pelo valor total de R$ 61.269,59 (sessenta e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 16 SETEMBRO DE 2022.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALBINOS E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., objetivando a Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de

cartão eletrônico com chip, para 262 (duzentos e sessenta e dois) servidores ativos do Município de Balbinos, para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência.**

O **MUNICÍPIO DE BALBINOS**, CNPJ nº 44.553.790/0001-08, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR BENEDITO JACKSON BALANCIERI**, portador da cédula de identidade RG nº 16.156.765-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 068.125.238-36, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 2001 – Bairro Jardim Santa Ângela – CEP 14.020-525 – Ribeirão Preto – SP – Fone (0XX16) 4009-9500 – E-mail: juridico@verocheque.com.br, representada pelo **SENHOR NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI,** portador da cédula de identidade RG nº 32.594.073-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 225.748.008-26, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 008/2019, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o contrato de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para 262 (duzentos e sessenta e dois) servidores ativos do Município de Balbinos, para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 18 de julho de 2022 à 18 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 914.904,00 (NOVECENTOS E QUATORZE MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 76.242,00 (SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

3.2 – O percentual da taxa de administração é de 3,00% (três por cento), aplicado sobre a somatória dos valores dos Vales-Alimentação efetivamente recarregados mensalmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 381.210,00 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS), onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 015, FICHA 035, FICHA 047, FICHA 061, FICHA 074, FICHA 088, FICHA 096, FICHA 102, FICHA 108, FICHA 119, FICHA 127, FICHA 135, FICHA 148, FICHA 169, FICHA 174, FICHA 179, FICHA 187, FICHA 214, FICHA 215, FICHA 227, FICHA 242, FICHA 250, FICHA 256, FICHA 273, FICHA 292, FICHA 308, FICHA 317, FICHA 329 E FICHA 337, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

BALBINOS, 18 DE JULHO DE 2022.
MUNICÍPIO DE BALBINOS
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
CONTRATANTE
EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO A. LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete
RG 25.158.223-1 SSP/SP
CPF 245.594.468-90

ALEXANDRE FUZETTI
Agente Administrativo
RG 28.739.472-4 SSP/SP
CPF 270.571.878-82

GESTOR DO CONTRATO:

EVERTON APARECIDO DOS SANTOS
Técnico Administrativo
CPF 279.856.938-90

.....

Secretaria Municipal de Saúde de Balbinos
========== CNPJ 11.869.819/0001-06 ==========
Rua Gabriel D'Anunnzio, 257-Centro /Fone (0**14) 3583-1394.
CEP 16.640-000 – Balbinos/SP – E-mail: ubsbalbinos@gmail.com.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALBINOS, TORNA** PÚBLICO E **CONVIDA** os vereadores, as autoridades, representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 30/09/2022, sexta-feira, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Balbinos, situado à Rua: Luiz Carlos Luizão, nº 1-20, Bairro Nova Balbinos atendendo o que dispõe no artigo 56 da LRF e artigo 36 § 5º da LC 141/2012, a qual terá a seguinte pauta de trabalho:

1.- Apresentação e Avaliação dos Relatórios de Financiamento das Ações de Saúde, relativo ao 2º Quadrimestre do exercício de 2022 (Maio a Agosto).

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balbinos, 09 de Setembro de 2022.

Selma Bazilio
Diretor de Gestão da Saúde